



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 129080109

Ref.: Ofício SGP-12 nº 169/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento ECON nº 09/2025, de autoria da Vereadora Renata Falzoni, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) e pela Subprefeitura Sé (SUB-SE), a respeito da abertura de estacionamento junto ao canteiro central da Rua Amaral Gurgel.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 03/09/2025, às 23:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129080109** e o código
CRC **4CC68265**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO

Nº: 96.26.00394/25-52

Reg. CET: 07645 05/06/25
Analista: EDUARDO MASUMOTO

PARECER TÉCNICO

SGT/DPF
Sr. Supervisor

Em atenção ao item 07 do requerimento, informamos que foi realizada uma análise inicial do local, sendo constatada atividades comerciais e de serviços nas imediações desta via, motivo pelo qual foi implantado em 01/06/2025, a sinalização vertical e horizontal do estacionamento rotativo pago e com efetiva cobrança pelo uso prevista para a partir de 09/06/2025.
Att.

Eduardo Masumoto

Reg.CET: 07645
05/06/25



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Superintendência de Gestão da Autoridade de Trânsito
Rua Bela Cintra nº 385, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01415-001
Telefone: 3396-2820
PROCESSO 6010.2025/0001390-0
Encaminhamento CET/SGT Nº 127116723

São Paulo, 05 de junho de 2025.

À

CET/GAB/DAE

Sr. Supervisor

Restituímos o presente com as informações prestadas no doc n. 127116602, emitidas pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Zona Azul - DPZ, para ciência e providências decorrentes.

ANTÔNIO TADEU PRESTES DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito



Antonio Tadeu Prestes de Oliveira
Superintendente

Em 05/06/2025, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127116723** e o código CRC **1BACCF89**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Superintendência de Planejamento e Projetos

Rua Barão de Itapetininga, 18, 12º andar - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 3396-8010

PROCESSO 6010.2025/0001390-0

Parecer CET/SPP Nº 127214865

São Paulo, 06 de junho de 2025.

CET/DP

Sr. Diretor,

Trata-se de processo encaminhado pela Casa Civil mediante o requerimento da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. 12592515, por meio do qual a Vereadora Renata Falzoni solicita informações acerca da abertura de estacionamento junto ao canteiro central da Rua Amaral Gurgel.

Assim, em atendimento ao solicitado, compete-nos esclarecer os itens 5, 6, 8, 9 e 10 constantes no Ofício SGP12 nº 169/2025 (12592515).

- O projeto piloto da baia no canteiro central da Rua Amaral Gurgel, no trecho entre as Ruas Major Sertório e General Jardim, foi implantado para estacionamento de veículos, conforme solicitação inicial constante no SEI 6056.2025/0004726-0. As vagas foram disponibilizadas de forma linear para garantir espaço à ciclovia existente que foi adequada passando de duas ciclovias monodirecionais para uma bidirecional no trecho da baia de estacionamento. Informamos ainda que não existe corredor de ônibus junto ao canteiro central da Rua Amaral Gurgel, razão pela qual não houve interferência, uma vez que ônibus circulam na faixa da direita.

Foi previsto passeio de pedestres entre a baia e a ciclovia com 1 m de largura e mantidas as faixas de travessias rodociclovárias e de pedestres existentes nas extremidades do canteiro central da referida quadra.

- A extensão do Elevado Presidente João Goulart (Minhocão) é de 2740 m, no trecho entre a Pça Franklin Roosevelt e o Largo Padre Péricles. O trecho do projeto piloto implantado na Av. Amaral Gurgel entre as Ruas Major Sertório e General Jardim possui canteiro central com 65 m de extensão. A baia de estacionamento implantada entre os dois pilares do Minhocão existentes no referido trecho, conta com 33 m de comprimento incluindo os tapers de entrada e saída, sendo de 23 m o comprimento útil da baia.

A baia de estacionamento paralelo à via executada na pista sentido para a Praça Roosevelt, possui largura de 3 m para favorecer manobras de acomodação na vaga com maior segurança, assegurando também o embarque e desembarque dos passageiros fora do leito carroçável.

Considerando que o projeto piloto conta com 04 vagas de estacionamento, estima-se que não haverá impacto significativo na Via.

- No trecho compreendido entre os pilares do Elevado Presidente João Goulart, próximos a R Major Sertório e R. Gal. Jardim, houve a seguinte alteração na ciclovia. Ao Longo da Rua Amaral Gurgel, trecho entre rua Jaguaribe e Rua Major Sertório, a ciclovia encontra-se operando no sistema unidirecional, localizada na extrema direita (lado par) e esquerda (lado ímpar) do canteiro central. No trecho citado do Projeto Piloto a ciclovia foi remanejada do lado ímpar da

nova baia para junto da ciclovia no sentido inverso, passando a operar neste trecho como bidirecional.

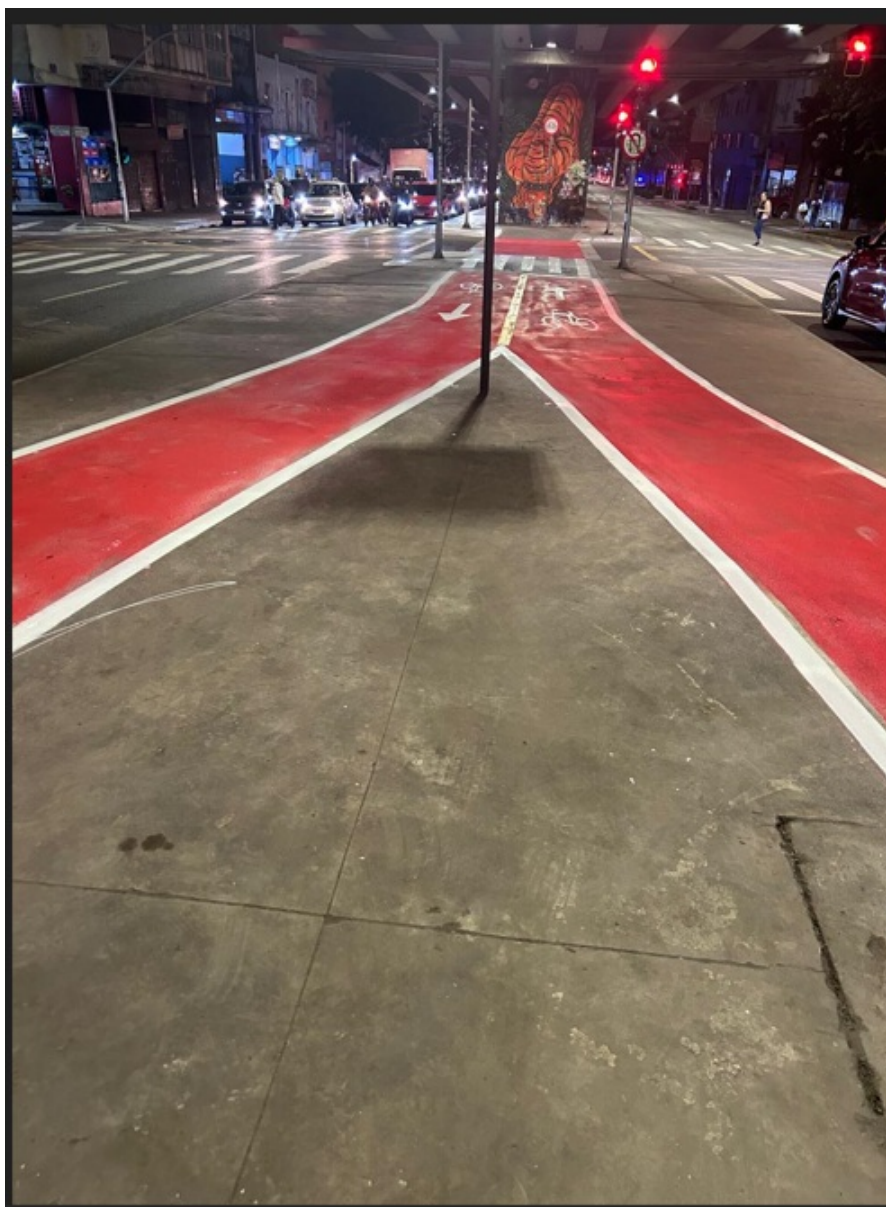
O projeto piloto da baia envolveu a adequação da ciclovia existente no canteiro, passando de duas ciclovias monodirecionais com 1,25 m de largura útil para uma bidirecional com 2,5 m de largura útil no trecho da baia, sem prejuízo à circulação do ciclista.

A nova configuração da ciclovia como dito, não trouxe prejuízo ao ciclistas, uma vez que foi mantida a largura de norma de 2,50m no canteiro central. *Vide fotos abaixo.*









Referente ao Plano Diretor informamos. Dispõe os artigos:

“Art. 228. Os programas, ações e investimentos, públicos e privados, no Sistema de Mobilidade devem ser orientados segundo as seguintes diretrizes: XXII - criar estacionamentos públicos ou privados nas extremidades dos eixos de mobilidade urbana, em especial junto às estações de metrô, monotrilho e terminais de integração e de transferência entre modais;

Art. 241. As ações estratégicas do Sistema Viário são: X - redução do espaço de estacionamentos de automóveis para implantação de estrutura cicloviária e ampliação de calçadas.”

Do ponto de vista técnico não vislumbramos violação dos artigos acima, considerando que não houve redução do espaço da ciclovia, não há diminuição de quilometragem destinado a circulação de bicicletas.

Oportuno esclarecer, que próximo à Rua Amaral Gurgel existe Terminal de Ônibus da SPtrans que atende à região e integra com outras áreas da cidade e estação de compartilhamento de bicicletas. A estrutura cicloviária existente foi mantida no canteiro central da via.

A título de informação complementar, já existe implantado estacionamentos a 45º graus na Av. Cruzeiro do Sul no canteiro central, no trecho entre a rua Leite de Moraes e Alferes Magalhães. *Vide foto abaixo:*





O Projeto segue as diretrizes do Plano Nacional de Mobilidade Urbana, uma vez que a alteração do uso e destinação do espaço viário preservou a estrutura cicloviária e integração entre modais de transporte, não devendo gerar prejuízo à mobilidade urbana.

Por fim, cumpre informar que a implantação da baia contou com apoio de 20 profissionais da CET para o monitoramento do trânsito no trecho de interferência da obra, no acompanhamento da locação geométrica da baia e na execução dos serviços de sinalização de adequação da ciclovia realizada por equipe própria da CET.

Atenciosamente,

ROBERTO YOSSUO YOSHIDA

Gerente de Projetos Viários

MARCUS VINICIUS BARBOSA BUELLONI
Gerente de Planejamento da Mobilidade

ISSAO HINO
Superintendente de Planejamento e Projetos



Issao Hino
Superintendente
Em 06/06/2025, às 18:24.



Marcus Vinicius Barbosa Buelloni
Gerente
Em 06/06/2025, às 18:31.



Roberto Yossuo Yoshida
Gerente

Em 06/06/2025, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127214865** e o código
CRC **498C6032**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Diretoria de Planejamento e Projetos

Barão de Itapetininga, 18, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: (11) 3396-5451

PROCESSO 6010.2025/0001390-0

Encaminhamento CET/DP Nº 127216687

São Paulo, 06 de junho de 2025.

CET/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Superintendência de Planejamento e Projetos, documento 127214865, para prosseguimento.

Atenciosamente,

VALTAIR FERREIRA VALADÃO

Diretor Adjunto de Planejamento e Projetos



Valtair Ferreira Valadão
Diretor(a) Adjunto(a)
Em 06/06/2025, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127216687** e o código CRC **9E6F4FA9**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Gabinete do Presidente

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001390-0

Encaminhamento CET/GAB Nº 127220441

SMT/SEMTRA
6010.2025/0001390-0

Senhor Secretário,

De ordem do senhor Chefe de Gabinete, em atenção ao solicitado pelo documento nº 126709883, restituímos o presente com as informações prestadas pelas Áreas Técnicas desta Companhia documentos nº's 127116723 e 127216687 , para o que couber.

Atenciosamente,

EDWARD NOGUEIRA JUNIOR

Departamento de Ações Executivas 1 - DAE1

EDENIR SIMÕES

Chefe de Gabinete



Edward Nogueira Junior
Supervisor(a) de Departamento
Em 06/06/2025, às 23:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127220441** e o código CRC **12A96BDC**.



RELATÓRIO TÉCNICO DT/SPA/GTU – 005/2025

Documento: SEI 6021.2025/0027829-6

Interessado: Procuradoria Geral do Município (Via SMT/AJ)

Assunto: Ação Popular, autos nº 1036566-92.2025.8.26.0053, 14ª Vara da Fazenda Pública. Implantação de vagas de estacionamento sob o Elevado João Goulart (Minhocão), com pedido de liminar.

O presente documento, elaborado pela Diretoria de Planejamento de Transporte (SPTTrans/DT), tem por objetivo atender ao pedido de informação **PGM/JUD-3 Nº 126487441**, de 27/05/2025, que solicita esclarecimentos a respeito da implantação de vagas sob o Elevado João Goulart, na Rua Amaral Gurgel, entre os números 20 e 482, e seu impacto na operação do transporte coletivo por ônibus.

Sobre o assunto, informamos que trata-se de viário atendido atualmente por 3 linhas do sistema de transporte no sentido Norte, com frequência de 14 ônibus por hora, e 2 linhas no sentido Sul, com 8 ônibus por hora, onde não há pontos de parada na altura do número 360 e corresponde à atual implantação das vagas para estacionamento.

As Tabelas 1 e 2 apresentam as linhas que trafegam no trecho e seus respectivos dados operacionais, correspondentes ao mês de maio de 2025.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TIPO DE LINHA	PASSAGEIROS DIA ÚTIL	FROTA	VOLUME ÔNIBUS/HORA
669A-10	TERM. STO. AMARO - TERM. PRINC. ISABEL	Articulação Regional	7566	16	6
7181-10	CID. UNIVERSITÁRIA - TERM. PRINC. ISABEL	Articulação Regional	1231	5	2
778R-10	COHAB RAPOSO TAVARES - TERM. PRINC. ISABEL	Estrutural	8253	14	6
TOTAL	3 LINHAS		17050	35	14

Tabela 1 - Linhas que trafegam sentido Norte (Santa Cecília).
Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025).



RELATÓRIO TÉCNICO DT/SPA/GTU – 005/2025

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TIPO DE LINHA	PASSAGEIROS DIA ÚTIL	FROTA	VOLUME ÔNIBUS/HORA
475M-10	JD. DA SAÚDE - TERM. AMARAL GURGEL	Estrutural	1083	4	2
967A-10	IMIRIM - PINHEIROS	Estrutural	6382	15	6
TOTAL	2 LINHAS		7465	19	8

Tabela 2 - linhas que trafegam sentido Sul (Consolação).
Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025).

A Figura 1 apresenta as quatro vagas de estacionamento para veículos delimitadas na Rua Amaral Gurgel, somente no sentido Sul/Consolação, sem conexão com o sentido oposto do viário. A implantação do estacionamento ocorreu apenas no canteiro central, em recuo delimitado sob o Elevado João Goulart, e não restringiu as faixas de veículos.

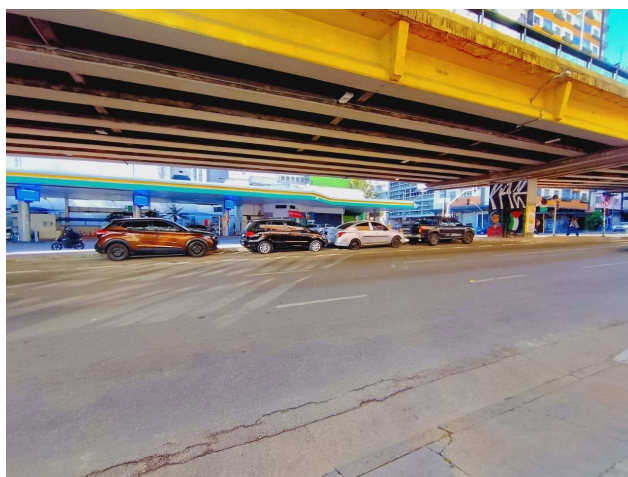


Figura 1 - Área do estacionamento implantado.
Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025).

A Figura 2 corresponde a um registro do fluxo de veículos durante o pico da manhã, no sentido Consolação próximo ao número 360, com o espaço para estacionamento ao fundo, à esquerda:



Figura 2 - Fluxo de veículos no trecho do estacionamento.
Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025)

A operação das duas únicas linhas que percorrem o viário ocorre exclusivamente do lado direito, sem que os ônibus precisem utilizar a faixa próxima às vagas instaladas. Por óbvio, os pontos de parada estão localizados também do lado direito, de modo que não há nenhum prejuízo para os usuários que aguardam o embarque. Destacamos que não há pontos de parada na quadra do número 360, cujo estacionamento foi instalado.

A Figura 3 demonstra de maneira mais completa o cenário existente na Rua Amaral Gurgel, no trecho implantado. É possível observar que, apesar do espaço delimitado para as vagas de estacionamento, não há obstrução das faixas do viário, fazendo com que o fluxo de veículos não impeça o trânsito dos ônibus pelo lado direito. Também não há impedimento para o embarque e desembarque dos passageiros das duas linhas que trafegam no sentido Sul (Consolação), ilustrada pela linha 967A-10 em operação no momento do registro.



Figura 3 - operação dos ônibus no trecho do estacionamento.
Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025).

Com objetivo de mensurar o impacto do estacionamento na operação dos ônibus, foi calculada a velocidade média, com base nas informações extraídas do rastreamento por GPS dos ônibus, conforme área de estudo delimitada na Figura 4.

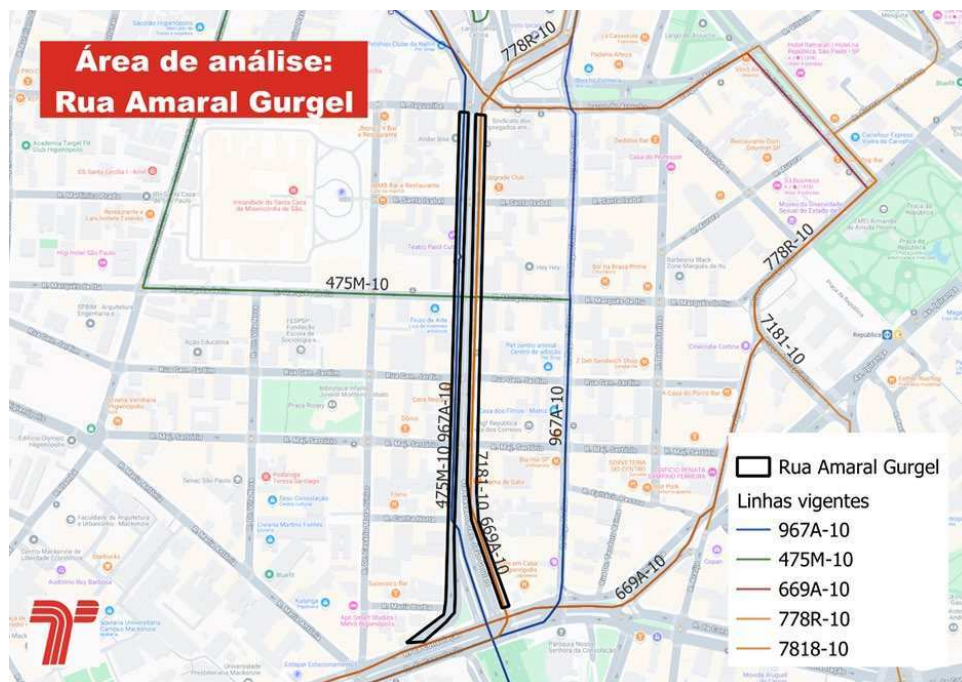


Figura 4 - Trechos da Rua Amaral Gurgel utilizados nas análises e as linhas impactadas.
Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025).

A partir dos dados coletados, foram analisadas as velocidades médias de dois períodos representativos para antes e depois da implementação das vagas:

- Antes: Dias úteis entre 01/04/2025 e 14/04/2025;
- Depois: Dias úteis entre 05/05/2025 e 16/05/2025.



RELATÓRIO TÉCNICO DT/SPA/GTU – 005/2025

Assim, na Tabela 3, apresentam-se as velocidades médias coletadas pelo GPS dos ônibus nos períodos descritos para cada faixa horária do sentido Sul (Consolação), que é o trecho no qual as vagas estão localizadas.

Faixa Horária	Velocidade Média (km/h)		
	Antes	Depois	Diferença
6h	15	14	-1
7h	11	12	1
8h	12	12	0
9h	12	13	1
10h	11	14	2
11h	11	13	2
12h	11	12	1
13h	11	13	2
14h	12	13	1
15h	13	14	1
16h	12	11	-1
17h	10	10	0
18h	10	10	0
19h	14	15	1

Tabela 3 - Velocidades médias monitoradas por faixa horária por período no sentido sul (Consolação).
Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025).

A Tabela 3 indica uma variação nas velocidades médias do trecho, entre -1km/h e 2km/h. As variações identificadas situam-se dentro da variação típica observada entre diferentes dias, demonstrando estabilidade na operação.

Além da construção tabular, concebeu-se uma análise gráfica dos valores descritos acima, apresentada no Gráfico 1. Nesta, as velocidades foram agrupadas em três períodos: o pico da manhã (6h às 8h59), entre-pico (9h às 15h59) e o pico da tarde (16h às 19h59).

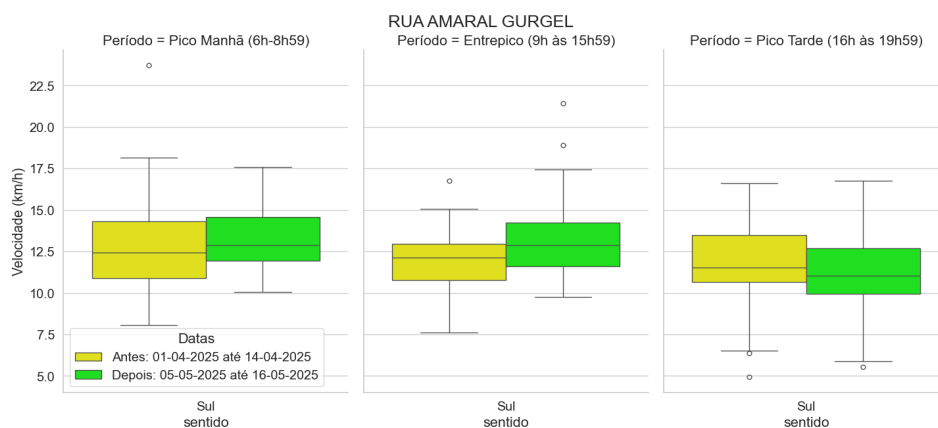


Gráfico 1 - Variação das velocidades médias do trecho sul por período.



RELATÓRIO TÉCNICO DT/SPA/GTU – 005/2025

Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025).

O Gráfico 1 apresenta uma interpretação das velocidades monitoradas utilizando-se do gráfico *BoxPlot*. As distribuições das velocidades monitoradas são apresentadas a partir dos quartis 0, 25, 50 (mediana), 75 e 100. A partir dos resultados obtidos na Tabela 3 e no Gráfico 1, é possível afirmar que não foram encontradas variações significativas das velocidades e performance dos ônibus no viário da Amaral Gurgel após a implantação do estacionamento no local, permanecendo com velocidade média de 12,5 km/h.

Além da avaliação do impacto das obras nas velocidades das linhas que operam no trecho impactado, uma análise foi realizada a partir dos embarques e desembarques na região de entorno do trecho avaliado.

Com base nos dados do Bilhete Único, estima-se o ponto de embarque e de desembarque de todas as transações realizadas no sistema. Assim, para cada dia avaliado, é possível estabelecer quantos embarques e desembarques ocorreram em cada parada de cada linha.

Assim, delimitando-se a área de 300 metros do entorno dos trechos destacados como a região de impacto direto das vagas, calculou-se a média de embarques e desembarques dos 23 pontos de parada para antes e depois da implementação das vagas, conforme apresentado na Figura 5.

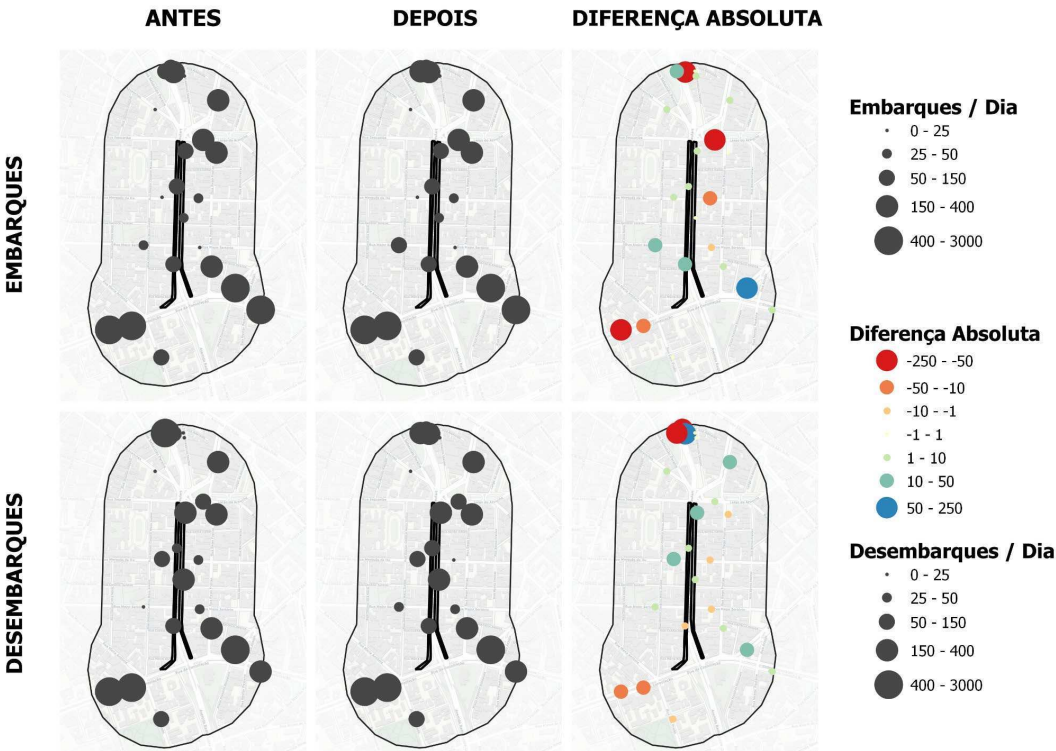


Figura 5 - Comparação de embarques e desembarques por dia na região de impacto direto.
Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025).

A partir da Figura 5 é possível notar que não houve variação significativa de embarques e desembarques no entorno das vagas, considerando-se a variação natural observada no sistema ao longo dos dias.

Também foi verificado, de acordo com os equipamentos embarcados instalados na frota das linhas que atendem a via, que não houve impacto na quantidade de viagens monitoradas, demonstrando que a implantação do estacionamento não afetou a produtividade do transporte coletivo, assim como não interferiu na regularidade para os passageiros das linhas envolvidas.

Codigo	Denominação	Sentido no viário	Média de viagens monitoradas antes (em dias úteis)	Média de viagens monitoradas depois (em dias úteis)	Variação percentual
475M-10	JD. DA SAÚDE - TERM. AMARAL GURGEL	Sul (Consolação)	51	49	-4%
967A-10	IMIRIM - PINHEIROS	Sul (Consolação)	104	116	11%
Total			155	165	6%

Tabela 4 - Quantidade de viagens monitoradas das linhas que atendem a via, no trecho com estacionamento implantado. Antes: Dias úteis entre 01/04/2025 e 14/04/2025; Depois: Dias úteis entre 05/05/2025 e 16/05/2025.

Fonte: SPTTrans/DT/SPA/GTU (30/05/2025).

**RELATÓRIO TÉCNICO DT/SPA/GTU – 005/2025****Conclusão:**

Com base na análise apresentada no Relatório Técnico DT/SPA/GTU - 005/2025, considerando as velocidades médias dos ônibus, o número de viagens monitoradas e que o fluxo de embarques e desembarques permaneceram estáveis antes e depois da implementação das vagas, conclui-se que o estacionamento na Rua Amaral Gurgel, sob o Elevado João Goulart, na altura do número 360 no sentido Sul (Consolação), não impactou a operação do transporte coletivo por ônibus.

Em 30 de maio de 2025

Rafael Barros de Camargo
**Gerente de Avaliação de Transporte e
Experiência do Usuário**
DT/SPA/GTU

Eduardo Castellani Gomes dos Reis
**Superintendência de Planejamento
Estrutural e Avaliação de Transporte**
DT/SPA

Francisco Roberto Arantes Filho
**Superintendente de Planejamento
Operacional**
DT/SPO

De acordo

Caio Vinicius de Moura Luz
Diretor de Planejamento de Transporte
DT



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP -
CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0001390-0

Encaminhamento SMT/AJ Nº 127416738

São Paulo, na data da assinatura digital

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo. Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica/Vereadora Renata Falzoni

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 169/2025 - Requerimento ECON nº 09/2025. Solicitação de informações acerca da abertura de estacionamento junto ao canteiro central da Rua Amaral Gurgel (Minhocão).

À **PREF/CASA CIVIL/ATL**

Em atenção ao doc. 125961632, seguem as informações prestadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET (127116602, 127116723, 127214865, 127216687 e 127220441) e pela São Paulo Transportes - SPTRANS (127372643).

Atenciosamente,



Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
Em 11/06/2025, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127416738** e o código CRC **B2254671**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ Assessoria Jurídica

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001
Telefone: 3397-1215

PROCESSO 6010.2025/0001390-0

Encaminhamento SUB-SE/AJ Nº 129013224

São Paulo, 08 de julho de 2025.

À **PREF/CASA CIVIL/ATL**

Senhora Assessora,

Em atenção à solicitação feita pela PREF/CASA CIVIL/ATL (127556323), essa Subprefeitura vem expor e manifestar o que segue.

I - DOS ESCLARECIMENTOS INICIAIS

Inicialmente, cumpre esclarecer que as obras objeto deste processo administrativo foram conduzidas pela SMSUB (Secretaria Municipal das Subprefeituras), por meio do DZU (Departamento de Zeladoria Urbana), sem participação direta da SUB-SÉ (Subprefeitura da Sé), com a instalação de jardins de chuva, floreiras, pontos de aluguel de bicicletas e plantio de trepadeiras nos pilares, com manutenção da ciclovia, conforme noticiado no site da Prefeitura de São Paulo (<https://prefeitura.sp.gov.br/w/prefeitura-inicia-requalifica%C3%A7%C3%A3o-da-amaral-gurgel-sob-o-minhoc%C3%A3o-com-solu%C3%A7%C3%B5es-baseadas-na-natureza>).

Não obstante não ter participação direta, esta Subprefeitura pode informar, em relação ao tema, que:

- (i) entre os anos de 2023 e 2025 foram recebidas diversas ordens de serviço advindas da população local, dentre as quais destacam-se ocorrências relacionadas à pichação, acúmulo de resíduos, ocupações irregulares, descarte irregular de lixo e danos ao logradouro público;
- (ii) foram contabilizadas, no total, 68 ordens de serviço para conservação de galerias, motivadas por demandas da comunidade acerca do descartes irregulares de lixo e entulho, que comprometiam o fluxo das águas pluviais e representavam riscos à saúde pública, como a proliferação de animais e insetos;
- (iii) no que atine à conservação de logradouros, foram atendidas 51 demandas da comunidade relacionadas a danos ao próprio municipal, ocasionados,

majoritariamente, por algum mau uso do espaço;

(iv) no tocante à conservação do patrimônio público, foram executadas 118 ordens de serviço acerca de pinturas e infiltrações; e

(v) quanto ao serviço de desfazimento, esta Subprefeitura da Sé atendeu 92 demandas direcionadas ao desfazimento de moradias irregulares situadas sobre a ciclovia.

II - DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DIVERSO QUE TRATA DO MESMO OBJETO

Ademais, vale ressaltar que existe um processo administrativo (SEI nº 6021.2025/0027829-6) que também trata do estacionamento feito no canteiro central da Av. Amaral Gurgel, destinado à instrução da atuação judicial da PGM/JUD-3, na Ação Popular nº 1036566-92.2025.8.26.0053, de autoria da Vereadora Renata Falzoni, que foi ajuizada em 29ABR2025.

Na referida ação popular foi proferida decisão judicial que indeferiu a liminar pleiteada e determinou à PGM a resposta de uma série de questionamentos (127368625), as quais foram integralmente atendidas na contestação da municipalidade (128063844).

Isso posto, em que pese esta Subprefeitura não ter participado diretamente das obras objeto dos presentes autos e, tampouco ter conhecimento suficiente para instruí-lo de forma satisfativa, acredita-se que a análise da contestação supracitada e/ou do processo administrativo relacionado à Ação Popular referida poderá ser de grande valia à esta PREF/CASA CIVIL/ATL para o deslinde deste feito.

No mais, renova-se os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Walter Nyakas Junior

Chefe de Gabinete

Em 10/07/2025, às 09:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129013224** e o código CRC **7DA5F210**.